

# Tribunal de Justiça autoriza obras em trecho da 13 de Julho

**Segundo determinação, a prefeitura tem 30 dias para iniciar as obras descritas no projeto de defesa litorânea**



DIÓGENES DUICS

■ Para a Justiça, obras deverão ser definitivas para a melhoria do muro de contenção



Fábio Brito

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), através da 2ª Câmara Cível, autorizou a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) a realizar obras definitivas no trecho da Avenida Beira Mar, nas proximidades do Iate Clube. O agravo de instrumen-



**DE ACORDO COM O DESEMBARGADOR RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU, AS OBRAS DEVERÃO SER DEFINITIVAS**

to 2140/2013 foi julgado na manhã de ontem, 21. O judiciário determinou que a Empresa Municipal de Urbanização (Emurb), inicie as obras descritas no projeto de defesa litorânea no prazo de 30 dias.

De acordo com o relator do processo, o desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu, as obras deverão ser definitivas para a melhoria do muro de contenção, encerrando, de uma vez por todas, os constrangimentos causados à população e aos comerciantes daquela área. Ele expôs ainda que a execução do projeto é indispensável para assegurar que não haja o avanço do mar e o risco de desmoronamento da calçada e da avenida.

Para quem não se recorda, em abril deste ano, a PMA havia solicitado à Administração Estadual do

Meio Ambiente (Adema) uma autorização para realizar a obra na balaustrada daquela via, como o órgão negou o pedido, justificando que não havia necessidade para tal empreendimento, a Prefeitura decidiu então levar o caso ao **Ministério Público do Estado**.

O MPE então impetrou uma ação para o fechamento parcial da via, a qual foi acatada pela juíza da 3ª Vara Cível de Aracaju, Simone Fraga, tendo como base para a sua decisão uma perícia realizada pelo próprio MPE. A via então foi parcialmente fechada em maio deste ano. A Prefeitura de Aracaju já tinha um projeto pronto para a solução do problema, só que a Adema voltou a intervir, exigindo um laudo de impacto ambiental para que a obra fosse realizada. Um estudo que poderia levar até um

ano para ficar pronto.

Segundo o desembargador, o laudo técnico apresentado por uma empresa contratada pela PMA, aponta que a balaustrada não está mais suportando a força das ondas juntamente com o fluxo de automóveis naquela área, sendo necessária a intervenção imediata. Mas, independente de qualquer coisa, deverá ser assegurada uma forma socialmente responsável do ponto de vista ambiental podendo, inclusive, minimizar, ao longo do prazo de execução do projeto, os efeitos ao meio ambiente, através de ações que neutralizem o potencial de degradação.

Ele acrescenta que, apesar dos eventuais impactos ambientais, não se pode deixar a população à mercê da omissão de determinados agentes públicos, sem definição con-

creta e visualização de serviços que assegurem a resolução do impasse, devendo haver equilíbrio e ajuste entre a necessidade de retorno da circulação de veículo, após consecução das obras necessárias que garantam a segurança da via, e eventuais reflexos ambientais.

#### • Prefeitura

De acordo com o procurador de Justiça do Município de Aracaju, Carlos Pina, é importante ressaltar que a decisão do TJ-SE foi de caráter unânime. "Deixando claro que o estudo de impacto ambiental, que foi solicitado pela Adema deverá ser realizado paralelamente. Então, é uma decisão que também olha para a questão ambiental, na medida em que haverá essa simultaneidade da obra com o estudo. Não há

razão para prolongar esta situação, não havendo a menor necessidade de continuar colocando em risco a população que ali transita", declarou o procurador.

De acordo com a Assessoria de Comunicação da Empresa Municipal de Urbanização (Emurb), o órgão ainda não foi notificado oficialmente, mas assim que for, deverá iniciar as obras o mais rápido possível, pois já existe o projeto para a obra.



**EMURB DIZ QUE AINDA NÃO FOI NOTIFICADA OFICIALMENTE, E QUANDO FOR, INICIARÁ AS OBRAS RAPIDAMENTE**